



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 683/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**RESOLVE:**

EFETUAR PUBLICIDADE AO CALENDÁRIO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (ANEXO I) dos servidores que **farão jus** ao direito nos meses: **OUTUBRO E NOVEMBRO/2022**, de acordo com a data de admissão nos quadros efetivos da municipalidade, de acordo com a **Lei Municipal nº 2567/2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	TRIÊNIO
ELIELMA RAMOS AMARAL	300101150	04/10/2010	20%
PATRÍCIA BARROS ARRUDA	300101149	04/10/2010	20%
ROBERTA PINHEIRO BARBOZA VOGAS	300101152	18/10/2010	20%
ELAINE TEIXEIRA DE ABREU	300101153	26/11/2010	20%
THAMIRIS DE CARVALHO	300131445	11/11/2013	15%